

História e ensino de História na Ilustração portuguesa

Antonio Cesar de Almeida Santos¹

Resumo:

Neste texto, pretende-se abordar o interesse pelo ensino de história em Portugal, especialmente na segunda metade do século XVIII, época marcada pelas chamadas reformas pombalinas, dentre as quais, aquelas que incidiram sobre o ensino, desde os estudos menores até a universidade. Entretanto, também se considera uma anterior circulação de obras do gênero histórico, voltadas à instrução e fruição de um público diversificado, no qual se incluíam religiosos, nobres e príncipes, em particular no âmbito da Academia Real da História Portuguesa (ARHP), criada em 1720. Neste estudo, utilizou-se, principalmente, documentação produzida pela ARHP e os Estatutos da Universidade de Coimbra de 1772, além de textos historiográficos da época. A partir da análise realizada, verificou-se o desenvolvimento de uma ação pedagógica que procurou instaurar nos estudantes (e também nos professores) uma consciência histórica que, marcada pelo tempo presente, permitiria, conforme palavras do Frei D. Manuel do Cenáculo,

¹ Doutor em História pela Universidade Federal do Paraná - UFPR. Docente vinculado ao Programa de Pós-graduação Profissional em Ensino de História da Universidade Federal do Paraná - UFPR. Membro do Grupo de Pesquisa Cultura e Educação nos Impérios Ibéricos e do Centro de Documentação e Pesquisa em História (CEDOPE-UFPR). Lattes: 1202514781340567. ORCID: 0000-0002-3176-6362 - E-mail: acsantos@ufpr.br.

* Agradeço as leituras atentas e as sugestões das pessoas que elaboraram os pareceres; resalto que a responsabilidade pelo texto final é apenas minha.

identificar “o espírito de nossa História”, apurando-se “os motivos e causas dos acontecimentos e seus progressos”. Por fim, entende-se que a publicação dos novos Estatutos da Universidade de Coimbra, em 1772, mostrou o interesse da administração régia pelo papel pedagógico da História, o que já havia sido anunciado cerca de 50 anos antes, com a criação da Academia Real da História Portuguesa.

Palavras-chave

História, ensino de história, Luzes, Portugal

Resumen

Este texto pretende abordar el interés por la enseñanza de la historia en Portugal, especialmente en la segunda mitad del siglo XVIII, un período marcado por las llamadas reformas pombalinas, entre las que se encuentran aquellas que impactaron la educación, desde la escuela primaria hasta la universidad. Sin embargo, también se considera una circulación anterior de obras históricas destinadas a la instrucción y el disfrute de un público diverso, que incluía figuras religiosas, nobles y príncipes, particularmente en el ámbito de la Academia Real de História Portuguesa (ARHP), creada en 1720. Este estudio utilizó principalmente documentación producida por el ARHP y los Estatutos da Universidade de Coimbra de 1772, además de textos historiográficos de la época. A partir del análisis realizado, se constató que se desarrolló una acción pedagógica que buscaba inculcar en los estudiantes (y también en los docentes) una conciencia histórica que, marcada por el tiempo presente, permitiera, en palabras de Fray D. Manuel do Cenáculo, la identificación del “espíritu de nuestra Historia”, determinando “los motivos y las causas de los acontecimientos y su desarrollo”. Finalmente, se entiende que la publicación de los nuevos Estatutos da Universidade de Coimbra en 1772 demostró el interés de la administración real por el papel pedagógico de la Historia, algo que ya se había anunciado unos 50 años antes con la creación de la Academia Real da História Portuguesa.

Palabras clave

Historia, enseñanza de la historia, Ilustración, Portugal

Abstract

This text aims to address the interest in history teaching in Portugal, especially in the second half of the 18th century, a period marked by the Pombaline reforms, among which were those that impacted education, from primary school to university. However, an earlier circulation of historical works aimed at the instruction and enjoyment of a diverse public, which included religious figures, nobles, and princes, is also considered, particularly within the scope of the Academia Real da História Portuguesa (ARHP), created in 1720. This study primarily utilized documentation produced by the ARHP and the Estatutos da Universidade de Coimbra from 1772, in addition to historiographical texts from the period. Based on the analysis carried out, it was found that a pedagogical action was developed that sought to instill in students (and also in teachers) a historical awareness that, marked by the present time, would allow, in the words of Friar D. Manuel do Cenáculo, the identification of “the spirit of our History”, ascertaining “the motives and causes of events and their progress”. Finally, it is understood that the publication of the new Estatutos da Universidade de Coimbra in 1772 demonstrated the royal administration's interest in the pedagogical role of History, something that had already been announced about 50 years earlier with the creation of the Academia Real da História Portuguesa.

Keywords

History, history teaching, Enlightenment, Portugal

História é um dos conceitos fundamentais abordados na extensa obra dirigida por Otto Brunner, Werner Conze e Reinhart Koselleck,² na qual buscaram enfocar a construção da modernidade alemã por intermédio da linguagem.³ Ou seja, os organizadores do *Geschichtliche Grundbegriffe* propuseram trabalhar com a sistematização de fontes originais que informassem sobre os “usos passados (na Alemanha) de conceitos políticos e sociais”, buscando identificar processos de mudança, com vistas a “tornar mais aguçada para os dias de hoje a consciência de como é usada a linguagem política e social” (Richter, 2006, p. 42). Para tanto, o projeto voltou-se para o período compreendido entre os anos de 1750 e 1850, considerado como uma época de transição (*Sattelzeit*), na qual o vocabulário político e social de língua alemã modificou-se de maneira acelerada: “estas mudanças de linguagem tanto conceituaram rápidas transformações nas estruturas governamental, social e econômica, como ajudaram a produzir determinadas reações a elas” (Richter, 2006, p. 44). Metodologicamente, adotou-se um “enfoque historiográfico particular que estuda as sociedades do passado através do prisma da linguagem – sobretudo da linguagem política”, com o objetivo de “fornecer conhecimento sobre ações, eventos e formas de vida passadas”. A abordagem empregada ficou conhecida como História dos conceitos (*Begriffsgeschichte*), e busca “elucidar as experiências e expectativas históricas das pessoas do passado, valendo-se dos rastros que tais vivências deixaram na linguagem” (Fernández Sebastián, 2023, p. 54-55).

O “vocabulário histórico” produzido na Alemanha, bem como a abordagem utilizada, obteve grande repercussão em países de língua portuguesa e de língua espanhola, como atesta o grupo de

² Trata-se da obra (em tradução livre): *Conceitos históricos fundamentais*: um vocabulário histórico sobre a linguagem política e social na Alemanha [BRUNNER, Otto; CONZE, Werner; KOSELLECK, Reinhart (Eds.). *Geschichtliche Grundbegriffe*. Historisches Lexicon zur politisch-sozialen Sprache in Deutschland. Stuttgart: Klett-Cotta, 1972-1997, 8v.]

³ João Feres Junior (2014, p. 16) destaca que a “reflexão sobre o que constitui a modernidade é um tema recorrente do pensamento alemão”.

pesquisadoras e pesquisadores que se reuniu no *Proyecto Iberoamericano de Historia Conceptual (Iberconceptos)*, coordenado pelo espanhol Javier Fernández Sebastián. Em 2009, foi publicado o *Diccionario político y social del mundo iberoamericano: 1750-1850*,⁴ o qual, conforme Eduardo Posada-Carbó (2011, p. 294-295), trouxe “las historias de diez conceptos básicos para el entendimiento de la política iberoamericana en la era de las revoluciones atlánticas”. Como não poderia deixar de ser, pesquisadores de Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Espanha, México, Peru, Portugal e Venezuela enfocaram o conceito História⁵ (Fernández Sebastián, 2009, p. 549-629). Neste momento, interessa comentar brevemente apenas os trabalhos que abordam esse conceito no âmbito da língua portuguesa: para Portugal, coube a Sérgio Campos Matos explorar as transformações sofridas pelo conceito que, genericamente, no recorte temporal considerado, apresenta um “sentido de narrativa e raramente de história acontecida” (Matos, 2009, p. 666); João Paulo Garrido Pimenta e Valdeí Lopes de Araújo foram os responsáveis por apresentar o desenvolvimento desse conceito no Brasil.⁶

Pimenta e Araújo, a partir de uma análise preliminar de alguns dicionários “de forte presença no mundo luso-brasileiro”, nos séculos XVIII e XIX, apontam para “uma crescente centralidade do conceito de história, que deixa de ser apenas uma ‘narração dos sucessos’ para concentrar um conjunto de novas experiências sociais e categorias explicativas”, de modo semelhante ao que foi verificado em Portugal. Tal movimento se estabilizaria a partir da década de 1870, quando “os dicionários começariam a normalizar a definição do conceito moderno

⁴ Em 2014, foi publicado um segundo volume, constituído por 10 fascículos, com uma alteração nas balizas cronológicas: 1770-1870.

⁵ Neste texto, utiliza-se a inicial maiúscula para designar o conceito ou a disciplina História, entendendo essa palavra, gramaticalmente, como um nome próprio. A história, como narrativa do curso de acontecimentos, será grafada com inicial minúscula. Nas citações, manteve-se a grafia do original.

⁶ O texto de Pimenta e Araújo também foi publicado em Feres (2014, p. 103-120), aqui utilizado.

de história” (Pimenta; Araújo, 2014, p. 104), que vai ser caracterizado pelo gradual abandono da tópica ciceroniana *historia magistra vitae*⁷.

Ao lado dessa transformação no conceito de História, em que se destaca a presença de uma “história documental, preocupada com a autenticidade dos fatos”, Sérgio Matos (2009, p. 674-675) destaca que, em Portugal, ocorreu uma “nova legitimação da disciplina”, responsável pela inclusão, a partir de meados do século XIX, do ensino de história “nos planos de estudos de todos os níveis do sistema escolar”.

Ressalte-se, porém, que, em Portugal, esse interesse pelo ensino de história manifesta-se, pelo menos, desde a segunda metade do século XVIII, época marcada pelas chamadas reformas pombalinas⁸, que também incidiram sobre o ensino, desde os estudos menores até a universidade. Não se desconhece, todavia, a anterior circulação de diversas obras do gênero histórico, voltadas à instrução e fruição de um público diversificado, no qual se incluíam religiosos, nobres e príncipes. Nesta consideração e em vista dos comentários apresentados acima, pretende-se, neste texto, realizar uma discussão acerca dos usos e significados atribuídos à palavra história/História no setecentos português, com vistas a apresentar alguns comentários sobre a circulação de obras históricas e o ensino de história naquele período.

○○○○○

1.

Se a História é mestra da vida, não percamos a lembrança de acontecimentos que levam o homem à emenda e à virtude! Que proveitosa e agradável coisa é a memória dos maiores! Ser deles a imagem e continuar com eles as obrigações à Posteridade! Por estes

⁷ Conforme Christian Meier (2013, p. 47), “a História estava contida na *Historie*, cuja função Cícero define muito claramente [no *De oratore*] como *testis temporum, lux veritatis, vita memoria, magistra vitae, nuntia vetustatis*”.

⁸ Remetemos aos textos de Santos (2014, 2022a e 2022b); e, para uma visão panorâmica do ensino em Portugal, veja-se Carvalho (1986).

motivos tanto mais indispensável é o conhecimento da História [...] (Cenáculo, 1794, p. 1).

Em 8 de dezembro de 1720, o rei D. João V decretou a criação de uma Academia que teria a finalidade de escrever a “História Eclesiástica destes Reinos e, depois, tudo o que pertencer a toda a História deles, e de suas Conquistas”. Naquele mesmo dia, o Padre D. Manuel Caetano de Souza expôs ao grupo que iria constituir o primeiro núcleo dirigente da Academia⁹ a proposta que ele havia apresentado ao rei, que estava ciente de que “o mundo” tinha poucas informações sobre a história de Portugal, por “não se acharem escritas na língua latina” e nem “impressas na portuguesa”; para sanar tal situação, o rei entendia necessário “que se escrevesse em latim um corpo de toda a História deste Reino, o qual se dividisse em duas partes, uma Eclesiástica e outra Secular” (Coleção, 1721)¹⁰.

Para a escrita da história portuguesa, além do recurso a obras já conhecidas e publicadas, os Acadêmicos deveriam consultar documentos sob a guarda de arquivos. Nesse particular, o Padre D. Manuel Caetano de Souza, quando apresentou a proposta de criação da Academia, salientou a necessidade de contar com o “poder Real, porque sem ele não se abrem os Arquivos, nem se descobre o que neles está não só recolhido, mas sepultado” (Coleção, 1721). Assim, D. João V no decreto que criou a Academia, afirmou:

[...] porque as notícias necessárias não se acharão só nos livros impressos e manuscritos, mas estarão nos Arquivos, ordenarei por cartas firmadas da minha Real mão se participem à Academia todos os

⁹ Os primeiros dirigentes da Academia foram o Padre D. Manoel Caetano de Souza, D. Fernando de Mascarenhas (Marquês de Fronteira), D. Rodrigo Annes de Sá e Almeida (Marquês de Abrantes), D. Fernando Telles da Silva (Marquês de Alegrete), D. Francisco Xavier de Meneses (4º Conde da Ericeira), com a função de Censores, os quais dividiam a direção das “conferências” com D. Manoel Telles da Silva (Conde de Vilar Maior), que foi eleito secretário perpétuo.

¹⁰ Os volumes consultados da *Coleção dos documentos*, estatutos e memórias da Academia Real da História Portuguesa, exceto o de 1723, não são paginados.

papéis, que deles se pedirem, comunicando-lhe os Catálogos dos mesmos Arquivos e Cartórios, as pessoas a cujo cargo estão [...] (Coleção, 1721).

Conforme Isabel Ferreira da Mota (1996, p. 170), a fundação da Academia Real da História Portuguesa (ARHP) assinalou, “em termos decisivos, o começo da autonomização do campo historiográfico” em Portugal. Isso não significa que o discurso histórico estivesse ausente antes da sua instalação, como se verifica, por exemplo, em D. Francisco Manuel de Melo (1608-1666), autor de *Epanáforas de vária história portuguesa* (1660), e em D. Luís de Menezes (1632-1690), 3º Conde da Ericeira, autor de *História de Portugal restaurado* (2 v., 1679 e 1698).

Para António de Oliveira (2009, p. 22 e 23), as obras históricas de D. Francisco Manuel de Melo privilegiam os “acontecimentos em que tomou parte”, configurando “uma decisão de gosto e um imperativo metodológico, para além de uma tendência historiográfica do momento”. Como sua pretensão era a de ter acesso às origens e à verdade dos acontecimentos,

[...] para além da bibliografia e das fontes que muitas vezes corriam manuscritas, lançou mão, como tanto gosta de lembrar quando historia acontecimentos coevos, em muitos dos quais tomou parte, da experiência da vida e do que soube sentir, ver, ouvir e guardar numa tenaz e pronta memória.

D. Francisco Manuel de Melo tomou os conflitos militares como objeto, adotando a preeminência do olhar na busca pela verdade: “*Hablo como historiador, según las noticias de lo que he visto y oído [...]. Vi por miż ojos*” (apud Oliveira, 2009, p. 45). Posição semelhante encontramos na Dedicatória da *História de Portugal restaurado*, na qual o 3º Conde da Ericeira (1679, s./p.) manifesta sua preferência pela “história moderna”, aquela de seu tempo, porque podia valorizar “o que se examina pelos olhos”, no lugar de depender do que “se percebe pelos ouvidos”. Para André Sekkel Cerqueira (2016, p. 142), D. Luís de Meneses

[...] retoma um princípio da escrita da história presente também em Tucídides: a de que a história recente (ou moderna, como escreve o historiador português), e o testemunho que o historiador dela tem, é mais confiável do que a história de tempos mais distantes. Tanto o Conde da Ericeira quanto Tucídides participaram de eventos que eles narraram.

O Conde da Ericeira, no Prólogo do primeiro volume da *História de Portugal restaurado*, afirma a necessidade de o historiador ser fiel à verdade, ainda que reconhecesse ser impossível “assistir a todos os sucessos de um conflito”; para ele, falsear a história “fica sendo infâmia do Autor”. Essa preocupação de D. Luís de Meneses é recompensada pelas palavras do censor D. Antonio Alveres da Cunha, para quem a leitura do livro serviu para “refrescar a memória em sucessos que, de muitos, fui testemunha, e por eles vejo a verdade com que escreve todos, que é o primeiro fundamento da história” (Ericeira, 1679, não p.).

A mesma disposição encontramos na “Epanáfora política”, de D. Francisco Manuel de Melo, na qual declarou estar inclinado ao “ofício histórico”, para “escrever sem artifício” sobre as revoltas e repressão ocorridas em Évora e região, em 1637. Para tal, tomou por “testemunhas os homens deste tempo”, expressando seu desejo de ser fiel aos acontecimentos, a partir da “notícia e memória que de tudo tenho” (Melo, 1660, p. 5 e 6).

Os comentários acima têm apenas a finalidade de apontar para um tipo de produção do gênero histórico, marcado pela pretensão à verdade e que tomava por objeto feitos militares diversos, além de, especificamente, registrar as ações dos portugueses na Europa e nos demais continentes, como forma de produzir uma memória que celebrasse a identidade portuguesa.

De outra parte, como aponta António de Oliveira (2009, p. 34-35), desde o século XVI, a história havia se tornado “um guia das ações políticas, induzidas da experiência, que era a história”. Dessa situação, decorreu uma proliferação de livros “denominados de política”, que circulavam juntamente com “os de história, de onde as

experiências políticas deviam ser sacadas directamente ou pela via didáctica dos aforismos”. Nesse aspecto, ganha importância a referência a autores que, de algum modo, orientavam a escolha dos temas e as maneiras de expô-los: aos antigos – Tucídides, Cícero, Tácito, Luciano, entre outros – juntavam-se alguns modernos, como Justo Lúpsio (1547-1606), que teve “larga recepção em Portugal” (Oliveira, 2009, p. 35) e Agostino Mascardi (1590-1640)¹¹, além do pouco provável (porque reprovável aos olhos da Inquisição) Maquiavel. Sobre a utilização de preceitos enunciados pelos antigos, deve-se levar em conta uma observação de Christian Meier (2013, p. 49):

Quando Cícero e Luciano, por exemplo, fazem reflexões teóricas sobre história, eles o fazem sobretudo a respeito de como ela deveria ser escrita. No caso, estava em jogo também o imperativo da verdade, mas muito mais na perspectiva de que se deveria se ater a ela do que da perspectiva de como chegar a ela.

Além da pretensão à verdade, para diversos autores, como D. Luís de Meneses, a história possuía atributos retóricos, procurando instruir, mover e deleitar seus leitores, não obstante também considerarem que a narrativa apresentada poderia ser má compreendida: “Que importa que a verdade da história e pureza do estilo a formem como o Sol, perfeita, se os Leitores pretendem avaliá-la como querem, e não como merece” (Ericeira, 1679, não p.).

Os autores “modernos” aproveitavam-se de uma nova maneira de tratar os documentos escritos, adotando o “método histórico-filológico”, além de buscarem inserir os eventos “em explicações mais sensíveis às condicionantes do espaço e do tempo”, evidenciando o “aparecimento de uma atitude mais crítica em relação aos documentos do passado” (Catroga, 2003, p. 43 e 54). Entretanto, ainda circulava uma produção de feição tradicional. Nesse domínio, Pedro Calafate (2006, p. 47-48) destaca a obra *Monarquia Lusitana* (1597-1729), que “representou o maior e mais vasto projecto da

¹¹ “[...] o Conde [da Ericeira] vale-se da arte de Mascardi, aplicando-lhe as prescrições para compor sua história da restauração de Portugal” (Sinkevisque, 2006, p. 335).

historiografia portuguesa do século XVII”. Apesar de lhe ser atribuído um “reconhecido valor historiográfico”, essa obra está “eivada de um intenso providencialismo e de uma consequente abertura ao maravilhoso cristão”,¹² de que é exemplo o famoso milagre de Ourique e o juramento de D. Afonso Henriques¹³.

Para concluir essas breves observações sobre a escrita da história no século XVII português, não deixa de ser interessante fazer referência a um comentário de José Sebastião da Silva Dias (2006, p. 145) que, ao tratar da cultura portuguesa no seiscentos, elaborou uma bem fundamentada crítica ao desenvolvimento da filosofia, da física e da matemática, sem, contudo, tocar no panorama historiográfico, exceto quando menciona a situação de alguns autores – entre eles, D. Francisco Manuel de Melo – frente à censura da Inquisição, vista como responsável por manter inéditos muitos manuscritos: “o caso só foi diferente para os historiadores e tratadistas políticos. A esses não faltou nem missão, nem liberdade, nem estímulo ao trabalho. Eles também não faltaram ao país com obras que o enobrecem”.

○○○○○

2.

A lei da História, sem ofensa da Caridade Cristã, me dirige a contar os fatos com a sua natural combinação, por onde conste a verdade (Cenáculo, 1794, p. 272).

¹² Para João Luís Lisboa (1993, p. 12), Frei Bernardo de Brito, um dos autores da obra, foi “acusado de uma ‘imoderada paixão de engrandecer a nação’, de basear o seu discurso em conjecturas, etimologias, escritos apócrifos e em autores ‘fabulosos’”, além de apresentar imperdoáveis “erros de cronologia, geografia e explicação dos factos”.

¹³ Esta narrativa mítica sobre o marco fundacional do reino português adentrará o século XIX, apesar de muitas vezes desmentida; para Luís António Verney (1746, v. 1, p. 139), a aparição de Cristo a D. Afonso Henriques, “e outras destas coisas que se acham nas histórias, são boas para divertir rapazes, e os críticos as conservam todas no mesmo armário em que guardam as penas da Fênix”.

Como indicado acima, para Isabel Ferreira da Mota (1996, p. 170), a criação da Academia Real de História marcou o início da “autonomização do campo historiográfico” em Portugal, considerando que aquela instituição passou a definir o trabalho dos historiadores por intermédio da publicação de textos que divulgavam “as normas da Academia”.

Entre dezembro de 1721 e dezembro de 1736, a Academia de História publicou, anualmente, um conjunto de documentos referentes às “conferências” realizadas durante o ano transcorrido.¹⁴ Os textos eram bastante variados e iam sendo impressos conforme as reuniões da Academia ocorriam (depois, eram encadernados juntos). Alguns trabalhos acadêmicos efetivamente apresentavam diretrizes para a pesquisa documental e para a escrita da história, como foi o caso, por exemplo, da publicação, em 3 de fevereiro de 1721, do *Sistema da História Eclesiástica e Secular de Portugal*, no qual, segundo o 4º Conde da Ericeira, era apresentado “o método, porque todos os Compositores fizessem uniformemente as suas memórias” (Coleção, 1721). Todavia, anos depois, o secretário da Academia, D. Manoel Telles da Silva (1727, p. 353), registrou existir uma certa resistência dos Acadêmicos em seguirem “as determinações dos censores” e o que havia sido estabelecido no referido *Sistema*. Essa situação que ocorria no interior da Academia permite duvidar que as suas normas pudessem definir o “campo historiográfico” da época; a propósito, a documentação utilizada neste trabalho não permite mensurar a efetividade dos textos normativos publicados pela ARHP, nem avaliar a recepção deles, especialmente entre leitores não acadêmicos.

Não obstante tal ressalva, os textos reunidos nos volumes da *Coleção de Documentos* da ARHP permitem identificar o tipo de história que se queria produzir, tanto no âmbito eclesiástico, como no secular. Nesse aspecto, é importante considerar que o papel de historiador passou a ser desempenhado por nobres, militares, diplomatas e letrados, além dos já estabelecidos religiosos, como é possível verificar pelos integrantes da própria Academia (os volumes da *Coleção de Documentos*

¹⁴ Trata-se da *Coleção dos documentos*, a que já se fez referência.

traziam um “Catálogo dos Acadêmicos”; ao lado dos nomes e títulos, se fosse o caso, apareciam as suas qualificações).

Com a criação da Academia, D. João V afirmou que desejava perpetuar “a memória” das ações empreendidas pelos portugueses, retirando “da jurisdição da morte os Vassalos mais beneméritos, que são os que obraram ações dignas de serem imortalizadas pela vida da fama, que sempre lhe conservará a História”; tratava-se, assim, de assegurar a permanência de uma “memória [...], o que só se consegue por meio da História e pela conservação dos verdadeiros documentos”. De outra parte, no plano externo, a Academia seria um instrumento para combater “a pouca notícia que o mundo tem das Histórias de Portugal” (Coleção, 1721).

As atividades iniciais da Academia estiveram voltadas para definir a maneira pela qual seriam publicadas a História Eclesiástica e a História Secular de Portugal. Poucos dias após a sua instituição, seus Diretores divulgaram um texto intitulado *Reflexões sobre o estudo acadêmico*, considerando que “seria útil” estabelecer “um método de estudos em comum”, visto as diferentes histórias de que os Acadêmicos estavam encarregados. Nas tais *Reflexões*, foram estabelecidas algumas normas, como, por exemplo, a indicação fiel dos autores utilizados e dos documentos manuscritos consultados, os quais deveriam ser transcritos, “para que assim se perpetuem e se conheçam os que o tempo e o lugar deixariam sempre ocultos”. Os autores e obras utilizadas seriam objeto de uma judiciosa crítica, pelo Acadêmico e censores, para que fossem identificados os “que são verdadeiros, duvidosos ou falsos”; também deveria haver cautela com os “Autores Estrangeiros”, pois, “por ignorância ou por malícia”, manifestavam opiniões contrárias “à verdade e à glória da Nação Portuguesa”. Buscando garantir a verdade dos relatos, os Diretores da Academia também apresentaram um *Catálogo dos autores supostos*, indicando que nenhum Acadêmico pudesse se valer da “autoridade” deles “como Escritores” (Coleção, 1721).

Nota-se uma grande preocupação com a História pátria, como ficou manifesto em diversos discursos, como o do Marquês de Abrantes, de 5 de janeiro de 1721, no qual afirma que a finalidade da Academia é o estabelecimento da verdade, “com infalível certeza de que

os roubos, que o tempo tem feito, nas Heroicas ações dos nossos naturais, ela os restituirá à notícia do mesmo mundo para imortal glória de Portugal”. De sua parte, o Padre D. Manoel Caetano de Souza, em 9 de dezembro de 1721, manifestou seu desejo de que as histórias produzidas pela Academia também fossem lidas no restante da Europa, para serem “restituídas as glórias que nos foram usurpadas, ou pelos violentos estragos do tempo, ou pelo natural descuido dos nossos, ou pela maliciosa inveja dos estrangeiros”, observando, nesse sentido, que o latim seria a língua “em que se nos manda escrever a nossa História, para que possa ser lida de todas as Nações estranhas” (Coleção, 1721).

A busca pela verdade esbarrava em alguns acontecimentos que provocavam dúvidas entre os Acadêmicos. Como abordar, por exemplo, o período em que a Coroa portuguesa esteve sob domínio espanhol? Em decisão colegiada, no dia 16 de fevereiro de 1721, os Acadêmicos, considerando que não se poderia “faltar à verdade”, entenderam que os reis espanhóis foram “Reis de fato neste Reino”, o que implicava abordar as suas ações e “tudo o mais que tocava a suas pessoas, com o decoro necessário, e com a verdade que pede a História” (Coleção, 1721).

A imagem do rei D. Pedro I também mobilizou os Acadêmicos: ele deveria ser representado como “justiçoso” ou “cruel”? Em discurso de 6 de novembro de 1721, o Frei Bernardo de Castelobranco propôs essa “dúvida”, indicando que o primeiro termo “o qualificava por justo”, ao passo que cruel significava “iníquo” (Coleção, 1721). Sobre a questão, o Acadêmico José da Cunha Brochado, em 10 de dezembro de 1721, leu um parecer no qual concluía que D. Pedro I não deveria ser qualificado como cruel, “mas de amante da justiça e do sossego público”, ressaltando, porém, que os “Excelentíssimos Senhores Censores suprirão o que mais convier à dignidade e à verdade da nossa História” (Coleção, 1722).

José da Cunha Brochado (1651-1733) ingressou na Academia em 1721, e foi alçado à posição de Censor em 1729, na qual permaneceu até sua morte. Brochado apresentou diversas reflexões sobre a História, como aparece, por exemplo, em seu já referido parecer sobre como D. Pedro I deveria ser representado. Segundo ele,

considerando o disposto no “Sistema da Academia”, a imagem daquele rei deveria ser construída a partir de suas ações, e não das reflexões do historiador:

Non é necessário, por Lei precisa da História, que o Historiador se antecipe com reflexões, deve contentar-se com escrever as coisas como elas passaram, sem se intrometer a julgar delas [...]. Pouco ou nada se deve achar na história, que venha do Autor. O meio mais seguro para conservar a fidelidade, que é a sua primeira Lei, consiste na simples narração, sem fazer desde o princípio até o fim da obra, mais que contar os fatos [...] (Coleção, 1722).

Na citação acima, transparece a sua compreensão de que a escrita da história deve ser “uma narração o mais límpida, clara e contínua possível, de preferência sem interrupções acrescentadas pela presença do historiador em seu discurso”, o que corresponderia a “uma concepção tradicional da história”, associada tanto à narração como à instrução (Silveira, 2013, p. 279).

Anos mais tarde, em 22 de setembro de 1730, o mesmo Acadêmico apresentou uma reflexão sobre a verdade na História. Para ele, retomando ideias dos acima mencionados D. Francisco Manuel de Melo e D. Luís de Meneses, a História deveria apresentar a “narração das coisas que o Escritor viu por seus olhos”, apesar das dificuldades que poderia enfrentar “para achar a verdade, de querer achá-la e de querer dizê-la”. Conforme Brochado, o historiador escreveria de acordo com o entendimento que faz daquilo que observa, como os eventos poderiam ser, “ou como lhe convém que fossem”. Assim, não haveria uma “verdade na História”, mas, para a finalidade dela, isso não seria um grave problema, pois “não vemos as coisas que sucederam, vemos a sua probabilidade, ou a sua inverossimilidade, e esta é a verdade que instrui e ensina” (Coleção, 1730). Afinal, à história cumpria exercer seu papel de mestra, e o historiador precisava adequar os eventos à finalidade de sua narrativa.

As ideias de José da Cunha Brochado sobre a verdade na História não refletiam, porém, a posição de todos os Acadêmicos, como se pode perceber em discurso do Frei Bernardo de

Castelobranco, de 14 de agosto de 1721; para ele, o grande delito de um historiador era “faltar à verdade”, que estaria diante de seus olhos. Porém, ao lado dessa profissão de fé na possibilidade de acesso à verdade, o religioso entendia que “o Historiador, assim pela Lei da História, como pela do Sistema da Academia, deve se referir não só aos sucessos, às ações e os pontos que trata”, mas produzir um juízo sobre o assunto (Coleção, 1721). Também é interessante a manifestação de Martinho de Mendonça de Pina e Proença (1693-1743) que, em 22 de outubro de 1721, dirigiu-se a seus pares apontando para “a grande dificuldade de averiguar a verdade, não só nos sucessos passados, mas ainda nos presentes”; todavia, ponderava que “onde as nossas forças a não podem descobrir, nos devíamos contentar com o que lhe parecer mais semelhante”. Para ele, contradizer a verdade “depois de conhecida é impiedade desacertada do discurso” e uma afronta às “Leis da História” (Coleção, 1721). Ainda sobre essa preocupação com a verdade na História, na sessão do dia 4 de março de 1723, os Acadêmicos foram comunicados da “advertência que S. Majestade, que Deus guarde, mandou fazer novamente à Academia sobre a exação com que se deve escrever-se o que parecer mais conforme à verdade” (Coleção, 1723, p. 63).

Um outro aspecto já mencionado é o caráter patriótico das histórias produzidas pela Academia, inclusive com recurso ao religioso. Diversos acadêmicos fazem referência ao milagre do Campo de Ourique, uma tópica de fundo providencialista, na qual religião e política estão misturadas para reafirmar o poder monárquico, como se observa na proposta de criação da ARHP, quando o Padre D. Manoel Caetano de Souza relacionou o milagre de Ourique com a aclamação de D. João IV (1640), considerada por ele como a concretização da “promessa de Cristo ao senhor rei D. Afonso Henriques, fundador do nosso Império” (Coleção, 1721).

Em paralelo, há uma preocupação em expor “todas as ações famosas que estavam ocultas nos Arquivos, ou andavam usurpadas pela inveja de outras Nações”, como se manifestou D. Francisco Xavier de Meneses, em 5 de janeiro de 1736 (Coleção, 1736). Juntamente com a exaltação dos feitos de heróis portugueses, também se verifica uma

emulação com os autores antigos, como aparece em carta que o mesmo D. Francisco Xavier de Menezes endereçou a D. Manoel Telles da Silva, em 1724: para elogiar a História produzida em seu tempo, o Conde da Ericeira argumentou que os historiadores antigos produziam “uma simples narração” dos acontecimentos, ao passo que os modernos – os sócios da Academia, entre eles – utilizavam um “novo estilo”, realizando “uma judiciosa memória das Ciências”, contemplando suas origens, seus progressos, sua perfeição e a sua decadência (apud Silva, 1727, não p.). Eduardo Sinkevisque (2014, p. 60-61), em estudo sobre a prosa histórica portuguesa dos séculos XVII e XVIII, confirma essa prática de utilizar eventos e heróis “retirados da história de Roma e da Grécia” para tecer comparações com acontecimentos e personagens do “mundo católico” moderno, apresentando-os como “mais gloriosos e virtuosos que os do mundo antigo”.

Na tarefa de destacar antepassados portugueses, D. Manoel Telles da Silva, na dedicatória do volume da *Coleção de Documentos* de 1730, registra que o rei poderia observar, nas obras que estavam sendo produzidas pela Academia,

[...] as muitas ações dignas de memória que se recuperam e se restituem ao nome Português, andando até agora usurpadas e atribuídas falsamente a outra Nação, e poderá V. Majestade também vir no conhecimento de que muitos homens que obraram tão grandes proezas foram nossos nacionais e ascendentes de muitos dos que presentemente vivem debaixo do feliz domínio de V. Majestade (Coleção, 1730).

Essa atenção para com as ações de portugueses ilustres já havia sido apontada em sua *História da Academia da História*:

Porque, reconhecendo El Rei quanto concorreria para a exaltação do seu nome [...] quis, por meio de uma nova História, que as proezas dos seus Augustos Predecessores e as de nossos antepassados não só servissem de exemplo para se imitarem, mas também de paralelo para se excederem pelas do seu tempo (Silva, 1727, p. 4).

Seguindo com esses comentários que tomam a produção da Academia Real da História Portuguesa como referência para a percepção do uso e do sentido atribuído à palavra história/História naquelas décadas iniciais do século XVIII, parece interessante fazer uma rápida menção a um Acadêmico “supranumerário” residente na cidade de Salvador da Bahia de Todos os Santos. Em 23 de dezembro de 1722, a Academia era informada que Sebastião da Rocha Pita (1660-1738) “estava compondo a *História da América Portuguesa*, e já no quarto livro, dos dez que pretende dividir esta obra” (Coleção, 1723, p. 4).

Para Eduardo Sinkevisque (2014, p. 22-23), os textos históricos de Rocha Pita – *Tratado Político* (1715) e *História da América Portuguesa* (1730) – apontam para algumas características da historiografia daquele período, destacando particularmente os seus atributos retóricos. Para ele, os textos conformavam-se a uma “*historiarum copia*”, ou seja, eram construídos a partir “de outras histórias” e repetiam “os mesmos exemplos”, com a finalidade de “deleitar e mover” o leitor em direção à virtude, constituindo-se em “uma prosa historiográfica encomiástica, metafórica ou alegórica”. Como se observa nos textos publicados na *Coleção de Documentos* da ARHP, essa “prosa historiográfica” também estava marcada pelo cuidado com a cronologia¹⁵ e preocupada em apresentar um relato fiel dos acontecimentos, mostrando-se como “uma narrativa ornada feita em *ordo naturalis* por uma primeira pessoa que trata do particular e do sucedido” (Sinkevisque, 2014, p. 49-52).

Certamente, a escrita da história não foi uma prática exclusiva dos integrantes da Academia, inclusive no que se refere à elaboração de reflexões sobre o trabalho do historiador, como mostra Damião António de Lemos Faria e Castro (1715-1789), autor de uma extensa obra intitulada *Política moral e civil, aula da Nobreza Lusitana*.

¹⁵ Em 7 de setembro de 1736, D. Francisco de Portugal declarou que “o Historiador sabe da Cronologia para não errar os tempos, da Genealogia para não confundir os homens, e da Geografia para não mudar as Províncias e os Impérios” (Coleção, 1736).

A História, para ser viva, há de ter corpo e alma. O corpo, conforme diz Tucídides, no Juízo da História, é a narração encaminhada como fio, que vai atando ações civis. A alma, segundo o mesmo Autor, é dispor o louvor da História em forma que, com a instrução política dê regras à civilidade [...]. A verdade é o magnífico caráter do Historiador. Está obrigado a dizê-la, ainda que seja contra si, contra os seus, contra a Pátria, contra o Príncipe, porque se não há de envergonhar a honestidade com a ofensa dos ditames do entendimento. Porém, sendo grande a dificuldade de falar sempre verdade na História, maior é a da averiguação dessa verdade. A obrigação do Historiador, neste caso, é seguir o mais verossímil, porque ninguém está obrigado a impossíveis (Castro, 1754, p. 45-46 e 49-50).

A longa citação se justifica, pois as palavras de Damião Castro repõem preceitos expostos por alguns Acadêmicos e demonstram sua dívida para com os antigos; afinal, a proposição de Isabel Ferreira da Mota, acerca da Academia de História “definir o trabalho dos historiadores” (Mota, 1996, p. 170), parece não estar destituída de sentido. Para Damião Castro, “a narração dos sucessos memoráveis, acontecidos nos tempos passados entre as pessoas ou nações é o que se chama História, aplicação absolutamente necessária para a sociedade civil” e para dirigir as ações políticas, porque a História (reproduzindo palavras de Cícero) “é testemunha do tempo, luz da verdade, vida da memória, mestra da vida” (ver nota 7). Damião Castro também defende a prevalência da verdade (ou do “verossímil”) na narração dos “sucessos que já foram”, pois o historiador deve expor “as virtudes dos Heróis” para que sejam imitadas (Castro, 1754, p. 1-3), conforme preconizado na época.

Sobre a obra *Política moral e civil*, o censor Padre Paulo Amaro, S. J., considera que ela “fará supérfluos para a História, os Tucídides e Lívios, para a Eloquência, os Demóstenes e Túlios, para a Poética os Homeros e Virgílios”, tendo em vista que Damião Castro havia reduzido “muitos mares a uma concha, ou muitas livrarias a poucos livros”, aludindo à erudição do autor e à que seus leitores poderiam alcançar. Os censores acabam apontando para outros agentes envolvidos nessa trama: os leitores das histórias que estavam sendo

produzidas naquele período. A propósito, o censor Frei Timóteo da Conceição declarou: “não é este só o conceito que faço deste quinto Tomo, mas por ele o faço de toda a obra, sem embargo de não ter a fortuna de ter visto os tomos precedentes” (Castro, 1754, não p.). Se ele – um homem de letras – não havia lido os quatro volumes anteriores, publicados desde 1749, quem os leu? Outro censor parece tê-lo feito; Luiz Francisco Pimentel, da Academia de História, em sua censura ao sétimo volume da obra de Damião Castro, declara: “suposto que bastasse para o maior elogio do Autor a comparação deste Tomo com os precedentes, devo referir que cada um dos que novamente vão saindo ao público, me parece exceder aos que já tenho lido” (Castro, 1761, não p.).

Assim, considerando o âmbito da leitura, pretende-se apresentar, a seguir, algumas reflexões sobre a circulação de obras históricas e o ensino da história em Portugal, na segunda metade do século XVIII; afinal, como afirmou Luís António Verney (1746, v. 1, p. 183), “depois que se fundou a Academia de História, quantos livros não se conhecem, que antes se ignoravam?”.

○○○○○

3.

Um dos princípios da ruína dos Homens, ou da perfeição de que eles são capazes, consiste no Magistério a que se confia a Educação da Mocidade (Cenáculo, 1776, Disposição II, p. 41).¹⁶

Segundo André Belo (2001, p. 33), no transcorrer do século XVIII, verificou-se um expressivo aumento na circulação de impressos, sinalizado por “movimentos mais vastos na produção e comércio de livros” e, em Portugal, a publicação de “periódicos” cresceu a partir de 1750. Essa vitalidade editorial pode significar uma expansão do número

¹⁶ O livro *Disposições do superior provincial...* é composto por diversos fascículos, cada um com numeração independente.

de leitores, inclusive multiplicando-se “as formas de leitura, as suas ocasiões e os seus efeitos” (Lisboa; Miranda, 2011, p. 346).

Em relação aos livros de história, o interesse por eles “dissemina-se nos estratos médios nacionais da população leiga. Esta mudança tem forçosamente influência na História que se passa a fazer e na História que se passa a ler” (Mota, 1996, p. 172).¹⁷ Partindo dessa avaliação, Isabel Mota reconhece a existência de dois tipos de historiadores, os “profissionais (*cursus honorum*)” e os “grandes amadores”, consoante suas posições sociais e suas expectativas em relação à repercussão das obras produzidas e publicadas: os primeiros usavam de sua produção para terem acesso a cargos ou ofícios que conferissem um determinado grau de nobreza, como o de cavaleiro de alguma ordem militar; os amadores, já portadores de títulos da alta nobreza, almejavam um tipo de distinção promovido pelo prestígio que estava sendo conferido à História (Mota, 1996, p. 174-176). Para Pedro Telles da Silveira (2013, p. 276), “esta dicotomia entre amadores e ‘profissionais’ é representativa do estatuto ambíguo da Academia Real, que premiava ao mesmo tempo o mérito e o sangue”.

O 2º Marquês de Valença, D. Francisco de Paula de Portugal e Castro (1679-1749), que ingressou na ARHP em 1723 e ocupou o cargo de Censor a partir de dezembro de 1734, pode ser reconhecido como um desses “amadores”, assim como seu filho, D. José Miguel João de Portugal e Castro (1706-1775), 9º Conde de Vimioso, admitido como Acadêmico em 1731. José Adriano de Freitas Carvalho (2004, p. 324) anota que o Marquês de Valença durante seus anos de Academia foi pródigo em apresentar “orações, práticas, elogios, panegíricos, celebrações de aniversários de reis e príncipes”, tendo sido “o mais constante cultor desse género de intervenções académicas, a que, com contadas excepções, se reduz a sua obra literária”. Em contraste, o baiano Sebastião da Rocha Pita pode ser identificado como um

¹⁷ Importante indicar que, conforme João Luís Lisboa (1993, p. 6), ao final do século XVIII, “o livro de história é um livro dispendioso, vendido sempre em edições encadernadas, normalmente em vários volumes e mantendo ao longo do tempo os preços elevados das suas edições completas”.

historiador “profissional”, apesar de não ter uma extensa produção historiográfica. No “Catálogo dos Acadêmicos” da ARHP de 1722, ano de seu ingresso como “supranumerário”, aparece identificado apenas por seu nome, sem qualquer qualificação; mas, em 1728, além de uma patente militar (Coronel de Infantaria), ostentava os títulos de Fidalgo da Casa Real e Cavaleiro da Ordem de Cristo (Coleção, 1722 e 1728). Em vista dessa mudança, vale indicar que sua *História da América Portuguesa*, publicada em 1730, foi aprovada pelos censores da Academia Real de História no ano de 1726 (Pita, 1730).

Contudo, não eram apenas os Acadêmicos de um e outro tipo que produziam história. Fora da Academia, havia aqueles que se dedicavam ao discurso histórico, buscando a verdade nos documentos, além de realizarem uma crítica rigorosa nos autores utilizados; havia igualmente os que meramente reproduziam em seus livros trechos de obras anteriormente publicadas. Eurico José Gomes Dias (2022, p. 27 e 29) chama a atenção para um tipo de produção historiográfica associada à “imprensa periódica”, como o *Anno Histórico, Diário Portugues*, publicado entre 1714 e 1744, “o qual encerra um discurso historiográfico baseado em efemérides, i. e., trata-se de uma obra ‘periódica’ que enumerou as personalidades e os acontecimentos da nossa História ao longo dos 365 dias do ano”, e a *Gazeta de Lisboa* (1715-1760), que “foi redigida de acordo com um plano político-historicista”. Conforme André Belo (2001, p. 41), a *Gazeta de Lisboa* apresentava “relatos históricos sobre o presente ou sobre um passado muito recente”, e podia ser “comprada e lida todas as semanas em formato de folheto”.

O importante parece ser atender a um público ávido por história, como indica a obra de Damião Castro, acima mencionada, e sobre a qual o censor Padre Pedro Correa afirmou: “sendo tão importante a lição desta obra para bem instruir os curiosos, julgo que merece a licença que pede para se imprimir” (apud Castro, 1754, não p.). Na mesma época, tem-se a circulação de um folheto oferecendo uma *História Universal antiga e moderna* “para instrução dos curiosos portugueses que desejarem em breve tempo, e com muita facilidade, alcançar uma perfeita notícia da História Universal”. O censor Padre

João Chevalier aprovou a publicação do texto, porque ele serviria “para a instrução dos fiéis Vassallos de V. Majestade”. O folheto (que sugere ser o primeiro de uma série) traz algumas informações sobre o antigo Egito, que são precedidas por um “Prefácio ou Plano de toda a obra”, no qual o autor (identificado pelas iniciais J. J. L.) indica que “a História Profana é um retrato de todos os séculos passados apresentado pelas mãos do Historiador aos séculos presentes”. O autor também defende a utilidade de sua obra, apontando que nela “acham os curiosos uma instrução científica, com que se fazem agradáveis na conversação”. Sobre o modo de produzir a sua História Universal, informa que fez uso “dos Históricos mais críticos e dos autores de viagens mais sinceros nas suas relações [...]. Na autoridade deles é que firmo toda a minha” (História, 1760, não p.).

Curiosos, em Portugal, no século XVIII, era uma palavra utilizada para designar pessoas que queriam aprender, mas que, por diversos motivos, não podiam frequentar “as aulas”, ou seja, cursos formais ministrados em instituições de ensino (Santos, 2025). A propósito, “a publicação de livros destinados especificamente a gente sem estudos passa a ser prática ao longo do século” (Lisboa; Miranda, 2011, p. 351). Então, se os curiosos estavam sendo atendidos em seus anseios, o que acontecia nas escolas?

Os integrantes da Junta da Providência Literária, que redigiram o *Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra*, publicado em 1771, um libelo contra o ensino universitário jesuíta, registraram que “o estudo da História”, por sua utilidade, deveria fazer parte do curso de Teologia, “não se ignorando isto no ano de 1598, em que se publicaram os Estatutos da Universidade de Coimbra”; entretanto, reclamavam que os jesuítas, autores dos Estatutos de 1598, movidos por “uma positiva malícia”, adotaram “a perniciosa opinião de que o conhecimento da História era inútil para o teólogo, e que só devia servir para a curiosidade e recreio” (Compêndio, 1972, p. 123-124). Corroborando a opinião expressa no *Compêndio*, Horst Günther (2013, p. 103) afirma que, entre os séculos XVI e XVIII, “os jesuítas afastaram a História quase por completo dos planos de ensino obrigatórios de seus colégios, em toda a Europa”. Entretanto, Leonel Franca, em seus comentários ao

“método pedagógico dos jesuítas”, assinala que a história era ensinada nos seus colégios, especialmente no estudo das Humanidades (Franca, 1952, p. 49), ainda que no *Ratio Studiorum*, publicado em 1599, não haja menção explícita ao ensino de história *per se*, apesar da utilização de historiadores antigos nas aulas de retórica e de língua latina (ver Franca, 1952, p. 119-230).

Em Portugal, esse alegado descaso com o ensino da história teria começado a ser superado a partir da criação do Colégio Real dos Nobres, cujos estatutos, publicados em 1761, previam a atuação de um professor de História,

[...] o qual da mesma sorte dê uma ideia geral da Cronologia, Geografia e da História antiga e moderna, e com mais especificação da destes Reinos e seus Domínios, e do seu Governo Eclesiástico, Civil e Militar, ensinando histórica e compendiosamente os princípios e progressos das Artes e das Faculdades a que os Colegiais depois se houverem de aplicar (*apud* Silva, 1830, p. 781).¹⁸

Apesar dessa disposição, a Lei de 6 de novembro de 1772, que regulamentou o funcionamento das chamadas escolas menores, “em que se formam os primeiros elementos de todas as artes e ciências”, não apresentava nenhuma previsão de aulas de História (*apud* Silva, 1829, p. 612-616). Todavia, o ápice das reformas dos estudos ocorridas no reinado de D. José I (1750-1777) deu-se com a publicação, em 1772, dos novos *Estatutos da Universidade de Coimbra*. Geralmente, os *Estatutos* têm recebido análises que dão ênfase à introdução das ciências naturais e da matemática no ensino universitário, conhecimentos que demarcariam a sintonia de Portugal com a ciência moderna praticada nas demais nações ilustradas europeias (ver Araújo; Fonseca, 2017). De modo distinto, a análise aqui conduzida versa exclusivamente sobre a presença da história/História nas disciplinas ministradas.

¹⁸ Trata-se de um documento normativo, que expõe propostas e intenções ao invés de descrever o funcionamento e resultados do que havia sido previsto; a mesma situação está presente nos Estatutos da Universidade de Coimbra e outras fontes aqui utilizadas.

Assinale-se que os *Estatutos* de 1772 repercutiram em outras instituições, que também modificaram seus métodos de ensino. Em suas *Memórias históricas*, o Frei Manuel do Cenáculo (1794, p. 131 e 173) indica que nos colégios dos franciscanos, até meados do século XVIII, “seguia-se o Curso Conimbricense”, pois os “exercícios literários eram regulados entre nós pelas ideias dos estudos gerais da Nação”. Porém, em 1769, foi publicado um novo “Regulamento de Estudos digno destes tempos ilustrados”, cujas disposições vieram a ser corroboradas em 1774, com a publicação de um novo “método” para os “cursos filosófico e teológico”, seguindo disposições dos *Estatutos da Universidade de Coimbra* (Cenáculo, 1776, Disposição II, não p., e Disposição V, p. 5).

Em 1776, os *Estatutos Literários dos religiosos carmelitas calçados* e o *Plano dos estudos para a Congregação de S. Bento de Portugal* também foram reformados, com o objetivo de se adequarem aos novos *Estatutos da Universidade de Coimbra*, “pois que neles justamente se promete mais superiores vantagens, mais gloriosos aumentos e incomparáveis progressos” (Estatutos, 1776, não p.). Franciscanos, Beneditinos e Carmelitas calçados não foram os únicos a renovarem seus planos de “estudos”; na mesma época, outras ordens religiosas sediadas em Portugal adequaram os cursos que ofereciam ao que havia sido prescrito nos *Estatutos* da Universidade.¹⁹

¹⁹ Andrades e Barreto (2015, não p.) mencionam que, em 1776, D. José I aprovou os Estatutos para os Estudos da Província de Nossa Senhora da Conceição, no Rio de Janeiro, destacando que eles estavam “em consonância como os estatutos da Universidade de Coimbra reformada”. Cerca de 20 anos depois, o Bispo de Pernambuco, José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho (1742-1821), formado na Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra, em 1775, elaborou os *Estatutos do Seminário Episcopal da cidade de Olinda*, com a finalidade “de reger com frutos os Alunos deste novo Colégio”, que contava com aulas de “primeiras letras”, “gramática latina”, “retórica”, “filosofia”, “geometria” e “teologia”, para a qual seriam ministradas as disciplinas de História Eclesiástica e da Igreja. Ainda que não apareça menção explícita aos Estatutos da Universidade de Coimbra, pode-se identificar que “o método de expor e ouvir as Lições”, além de outras recomendações, apresenta forte semelhança com o que fora prescrito para os cursos de Coimbra (Estatutos, p. 2 e p. 50-82).

Em relação ao ensino de História, em que os *Estatutos* de 1772 inovaram em comparação com aquele vigente até então? Pode-se dizer que em tudo, pois os *Estatutos* de 1598, confirmados em 1653, não apresentavam nenhuma disposição sobre o assunto, lembrando que os conteúdos a serem ministrados e o método de ensino estavam indicados no acima mencionado “Curso Conimbricense” (publicado em 8 volumes, entre 1592 e 1606) e no *Ratio Studiorum*. A propósito, a já mencionada Junta da Providência Literária registrou, no *Compêndio Histórico* (1972, p. 116 e 244), “o doloso silêncio com que os autores dos mesmos Estatutos [de 1598] cobriram a falta do estudo da História, especialmente sagrada e eclesiástica”, ressaltando que os jesuítas sempre se mostravam contrariados quando “ouviam levantar-se alguma voz para persuadir as lições da História” e, em resposta, impunham “um profundo silêncio a quem a articulava”.

Em contraste aos *Estatutos* de 1653 (1598), há uma profusão de referências ao ensino de história nos *Estatutos* de 1772, que estão distribuídos em 3 livros: o primeiro deles trata do curso de Teologia,²⁰ o segundo aborda os cursos jurídicos (Direito Canônico e Direito Civil) e o terceiro “contém os cursos das ciências naturais e filosóficas” (Medicina, Matemática e Filosofia). Todos os cinco cursos têm cadeiras (disciplinas) cujos professores devem ministrar aulas de história,²¹ principalmente, mas não exclusivamente, no primeiro ano letivo de cada curso.

O que se percebe é que o ensino de história está associado à metodologia proposta, que defende que, primeiro, deve-se ensinar as disciplinas “que preparam e dão luz para a inteligência das outras” (*Estatutos*, 1772, Livro I, p. 22). Esta afirmação, com pequenas variações, é repetida em diversas passagens, como se verifica nas

²⁰ O Livro primeiro dos *Estatutos* de 1772 traz diversas disposições que devem ser replicadas em todos os cursos da Universidade, situação que se repete nos demais Livros.

²¹ As disposições sobre “lições de História” para os cursos jurídicos revelam a sua importância para o estudo do Direito, ocupando diversas páginas (da 335 até a 365) do Livro segundo dos *Estatutos*.

determinações para os cursos jurídicos: “estabelecendo-se para cada um dos anos dele Disciplinas certas e determinadas, dispondo-se todas com tal ordem e método que, primeiro, se ensinem as que abrem o caminho, dão luz e servem de introdução para as outras” (Estatutos, 1772, Livro II, p. 277).

Como já indicado, nos renovados planos de estudos de franciscanos, carmelitas e beneditinos, entre outros, declarava-se adotar as disposições dos *Estatutos da Universidade de Coimbra* no que coubesse, conforme os cursos ofertados. O superior dos Carmelitas Calçados declarava expressamente que proibia, “tanto ao Professor, como aos Estudantes, apartarem-se do Método que Sua Majestade tem determinado, ou para o futuro for servido determinar”, referindo-se ao que havia sido definido para a Universidade de Coimbra (Estatutos, 1776, p. 59).

Mas, por que o cuidado em ministrar aulas de história? Porque, conforme se depreende dos documentos consultados, ela estava sendo utilizada para mostrar a origem e as transformações pelas quais as ciências e as sociedades passaram no tempo. De certo modo, as palavras que o 4º Conde da Ericeira endereçou a D. Manoel Telles da Silveira, em 1724, fazem-se presentes em novo contexto: superando a “simples narração” de acontecimentos, o discurso histórico presente nas aulas da Universidade servia para realizar “uma judiciosa memória das Ciências”, contemplando suas origens e seu progresso (*apud* Silva, 1727, não p.). Assim, todos os professores encarregados do ensino de história deviam apresentar um resumo das “épocas mais notáveis” de dada disciplina ou ciência, desde a sua origem “até o presente” (Estatutos, 1773, Livro III, p. 39 e 54).

O superior da Congregação de São Bento exigia que os professores apresentassem inicialmente um “resumo da história própria da Disciplina” que estaria ensinando e, para um melhor resultado, eles deveriam seguir as lições dos “Sábios, providentes, e iluminados Estatutos da Universidade, com os quais se devem familiarizar” (Plano, 1776, p. 27).

Acompanhará também o Professor os sucessos históricos com as mais judiciosas reflexões que permitirem as circunstâncias e qualidade deles, não se contentando com a árida e seca narração de uma multidão de fatos e espécies históricas, que sem a luz destas reflexões seriam todas infecundas e estéreis, e não serviriam mais do que de oprimir a memória dos Ouvintes (Estatutos, 1772, Livro I, p. 43).

A recomendação acima segue de perto os preceitos enunciados pelo Acadêmico Frei Bernardo de Castelobranco, que defendia que o historiador também deveria expor “o juízo” que formasse sobre o assunto abordado (Coleção, 1721). Certamente, os professores não seriam, em sentido estrito, historiadores, ainda que cada um estivesse obrigado a redigir um “compêndio próprio e adequado para as lições públicas” de suas disciplinas, como exigido do professor de História Eclesiástica.

Disposição a qual sou servido ampliar e estender a todos e quaisquer Professores, não só das outras partes da Teologia, mas também de todas as outras Ciências, Faculdades e Disciplinas, e de cada uma das suas partes que se houverem de ensinar na Universidade de Coimbra e em todas as Escolas e Seminários destes Meus Reinos e Senhorios (Estatutos, 1772, Livro I, p. 46 e 60).

A redação de compêndios para as aulas das diversas disciplinas ministradas na Universidade de Coimbra tornou-se uma regra; depois de redigidos pelos professores, eles eram examinados pelas congregações das Faculdades e precisavam ser aprovados pelo rei antes de serem utilizados. Recomendava-se ao professor grande cuidado na exposição dos acontecimentos, que deveriam receber “a crítica necessária, para não cair, nem tocar no que é fabuloso”, não obstante considerar-se que a História Universal começava na “criação do Mundo e do Homem” conforme o credo católico. Para as suas aulas, o professor deveria aproveitar os “exemplos da História das Nações mais cultas e iluminadas, principalmente da Portuguesa”, além de considerar que “sem as luzes da Cronologia e da Geografia, toda História é cega”

(Estatutos, 1772, Livro II, p. 339, 334 e 340), adotando-se palavras do Conde da Ericeira, de 5 de janeiro de 1736: “veremos a Cronologia e Geografia livrar da cegueira a confusão da História” (Documentos, 1736).

A par de algumas considerações de Sergio Campos Matos sobre o desenvolvimento do conceito de História, em Portugal, é possível identificar, desde a segunda metade do século XVIII, um processo em que se acentua a ideia de uma história “como experiência acumulada da comunidade nacional”, a qual deveria “ser objeto de reflexão crítica, mas também fonte de instrução e horizonte de perspectiva para construir o futuro” (Matos, 2009, p. 672). Nessa direção, após a reforma da Universidade de Coimbra (1772), pode-se visualizar o desenvolvimento de uma ação pedagógica que procurou instaurar nos estudantes (e também nos professores) uma consciência histórica que, marcada pelo tempo presente, serviria como “um elemento de orientação chave, dando à vida prática um marco e uma matriz temporais” que permitiam perceber a passagem do tempo (Rüsen, 2010, p. 56). Tratou-se de, nas palavras de Manuel do Cenáculo (1791, p. 89), buscar “o espírito de nossa História”, apurando-se “os motivos e causas dos acontecimentos e seus progressos”.

○○○○○

4.

São perfeitos os tempos ilustrados relativamente às trevas que lhes precederam [...] (Cenáculo, 1776, Apêndix I, p. 27 e 40).

Para o século XVIII português, verifica-se, a partir da documentação consultada, que a palavra história era utilizada para designar um tipo de texto que apresentava uma narração cronológica sobre determinados assuntos situados em um passado que recuava, em geral, até os eventos constituintes da monarquia portuguesa. Tratava-se de uma narrativa histórica ainda percebida como *magistra vitae*, pois continha “múltiplas experiências alheias” que, revestidas de um

“objetivo pedagógico”, detinham “o papel de uma escola, na qual se podia aprender a ser sábio e prudente sem incorrer em grandes erros” (Koselleck, 2006, p. 42). Nessa direção, o mesmo Reinhart Koselleck (2013, p. 166) indica que “conhecimentos históricos foram considerados, até o século XVIII, como pressuposto empírico de todas as ciências”, de modo que existiriam tantas histórias quantas fossem as ciências. Do ponto de vista conceitual, pode-se dizer que os conteúdos das aulas de História na Universidade de Coimbra e nos colégios dos religiosos franciscanos, carmelitas e beneditinos conformavam-se a um exercício propedêutico, que deveria contribuir, como já assinalado, para o estudo de “cada ciência” (Estatutos, 1772, Livro I, p. 19), pois, afinal, o discurso histórico deveria apresentar “uma judiciosa memória das Ciências” (*apud* Silva, 1727, não p.).

Do que foi exposto, depreende-se que o ensino de história era parte integrante de uma metodologia que buscava fazer os estudantes adquirirem uma “coleção de conhecimentos eruditos” (Günther, 2013, p. 103) sobre o passado. Em seus *Cuidados literários*, o Frei Manuel do Cenáculo (1791, p. 14 e 16) discorre longamente sobre a importância do estudo da “História Literária”, considerada por ele como o “remédio” necessário para “curar os que ignoram o mundo erudito” e para conduzir “as pessoas bem animadas para a perfeição nos seus ofícios”, afirmando que o “presente século goza desta útil História”, que conduziria os estudantes a um melhor conhecimento das ciências. Deste modo, “não se concebia que outras leituras para além da história pudessem oferecer uma experiência tão diversificada e rica em ensinamentos” (Lisboa, 1993, p. 8) que seriam necessários para tratar “do passado como experiência” (Rüsen, 2010, p. 56). Por fim, no que diz respeito à estreita relação entre história/História e política, os *Estatutos da Universidade de Coimbra*, de 1772, mostraram o interesse da administração régia pelo papel pedagógico da História para moldar os súditos, o que já havia sido anunciado cerca de 50 anos antes, com a criação da Academia Real da História Portuguesa.

Referências

ANDRADES, José Carlos Corrêa de; BARRETO, Maria Renilda Nery. A reforma dos ensinos superiores de Coimbra e seus reflexos nos principais colégios seminários do Brasil-colônia. XXVIII Simpósio Nacional de História/ANPUH, 2015, Florianópolis (SC). *Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História*. Florianópolis: Anpuh, 2015, não paginado. Disponível em: [Search result \(Autor\(es\): andrades\) - XXVIII Simpósio Nacional de História - Anais Simpósios ANPUH](#) Acesso em: 20 maio 2026.

ARAÚJO, Ana Cristina; FONSECA, Fernando Taveira da (Orgs.). *A Universidade pombalina: ciência, território e coleções científicas*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017.

BELO, André. *As Gazetas e os livros: a Gazeta de Lisboa e a vulgarização do impresso (1715-1760)*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2001.

CALAFATE, Pedro. *Portugal como problema – volume II, séculos XVII-XVIII: da obscuridade profética à evidência geométrica*. Lisboa: Fundação Luso-americana; Público, 2006.

CALAFATE, Pedro. *Portugal, um perfil histórico*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2016.

CARVALHO, José Adriano de Freitas. As *Instruções* de D. Francisco de Portugal a seus filhos: um texto para a Jacobeia? *Península - Revista de Estudos Ibéricos*, Porto, n. 1, p. 319-347, 2004.

CASTRO, Damião Antonio de Lemos Faria e. *Política moral e civil, aula da nobreza lusitana*, autorizada com todo o gênero de erudição sagrada e profana para a doutrina e direção dos Príncipes e mais Políticos ... – Tomos I, V e VII. Lisboa: na Officina de Francisco Luiz Ameno, 1749, 1754 e 1761.

CATROGA, Fernando. *Caminhos do fim da História*. Coimbra: Quarteto Editora, 2003.

CENÁCULO, Manuel do. *Cuidados literários do Prelado de Beja em graça do seu Bispo*. Lisboa: na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1791.

CENÁCULO, Manuel do. *Disposições do superior provincial para a observância regular e literária da Congregação da Ordem Terceira de S. Francisco destes reinos*, feitas nos anos de mil setecentos e sessenta e nove e setenta – Tomo Primeiro. Lisboa: na Regia Officina Typographica, 1776.

CENÁCULO, Manuel do. *Memórias históricas e apêndix segundo à disposição quarta da coleção das disposições do Superior Provincial*, para a observância e estudos da Congregação da Ordem Terceira de S. Francisco – Tomo II. Lisboa: na Regia Officina Typografica, 1794.

CERQUEIRA, André Sekkel. A retórica da história no século XVII. *LaborHistórico*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 137-150, 2016.

COLEÇÃO DOS DOCUMENTOS, estatutos e memórias da Academia Real da História Portuguesa, que neste ano de ..., se compuseram e se imprimiram por ordem dos seus censores ... Lisboa Occidental: na Oficina de Paschoal da Sylva, impressor de S. Majestade e da Academia Real, 1721, 1722, 1723.

COLEÇÃO DOS DOCUMENTOS, estatutos e memórias da Academia Real da História Portuguesa, que neste ano de ..., se compuseram e se imprimiram por ordem dos seus censores... Lisboa Occidental: na Oficina de Joseph Antonio da Sylva, impressor da Academia Real, 1726, 1728, 1730, 1736.

COMPÊNDIO *Histórico do Estado da Universidade de Coimbra* (1771). Coimbra: por Ordem da Universidade, 1972.

DIAS, Eurico José Gomes. Visões panorâmicas sobre a História da Imprensa Periódica portuguesa. In: LIMA, Helena; CABRERA, Ana (Orgs.). *Imprensa em Portugal: uma história*. Lisboa: ICNova, 2022, p. 11-120.

DIAS, José Sebastião da Silva. *Portugal e a cultura europeia (séculos XVI a XVIII)*. Porto: Campo das Letras, 2006 [1952].

ENGERS, Odilo. Compreensão do conceito na Idade Média. In: KOSELLECK, Reinhart et al. *O conceito de História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, p. 63-83.

ERICEIRA, 3º Conde da [D. Luís de Meneses]. *História de Portugal Restaurado*, oferecida ao Serenissimo Principe Dom Pedro Nosso Senhor. Tomo I. Lisboa: na Officina de João Galvão, 1679.

ESTATUTOS da Universidade de Coimbra compilados debaixo da immediata e suprema inspeção de El Rei D. José I. Lisboa: na Regia Officina Typográfica, 1772, Livros I e II.

ESTATUTOS da Universidade de Coimbra do anno de MDCCVXXII – Livro III, que contém os Cursos das Ciências Naturais e Filosóficas. Lisboa: Regia Officina Typografica, 1773.

ESTATUTOS da Universidade de Coimbra confirmados por El Rei Nosso Senhor Dom João o IV, no ano de 1653. Coimbra: Oficina de Thomé Carvalho, Impressor da Universidade, 1654.

ESTATUTOS do Seminário Episcopal de N. Senhora da Graça da cidade de Olinda... Lisboa: na Typografia da Acad. R. das Ciencias, 1798.

ESTATUTOS Literários dos Religiosos Carmelitas Calçados da Província de Portugal [...] pelo Prelado maior da mesma Provincia o P. M. Doutor Fr. Francisco Ferreira da Graça. Lisboa: na Regia Officina Typografica, 1776.

ESTATUTOS para os Estudos da Província de Nossa Senhora da Conceição do Rio de Janeiro... Lisboa: Na Regia Officina Typografica, 1776.

FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier (Dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano: la era de las revoluciones, 1750-1850* (Iberconceptos I). Madri: Fundación Carolina; Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales; Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009.

FERES Junior, João. Introdução: reflexões sobre o projeto Iberconceptos. In: FERES Júnior, João (Org.). *Léxico da história dos*

conceitos políticos do Brasil. 2.ed. rev. ampl. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2014, p. 14-23.

FRANCA, Leonel, S. J. *O método pedagógico dos jesuítas: o “Ratio Studiorum”* [Introdução e tradução]. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora, 1952.

GÜNTHER, Horst. Pensamento histórico no início da Idade Moderna. In: KOSELLECK, Reinhart et al. *O conceito de História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, p. 85-118.

HISTÓRIA UNIVERSAL ANTIGA E MODERNA, geográfica, corográfica, topográfica, política, literária, [...], tirada dos melhores geógrafos e históricos modernos e antigos, para instrução dos curiosos portugueses que desejarem em breve tempo, e com muita facilidade, alcançar uma perfeita notícia da História Universal, [por J. J. L.]. Lisboa: na Oficina de Ignacio Nogueira Xisto, 1760.

KOSELLECK, Reinhart. A configuração do moderno conceito de História. In: KOSELLECK, Reinhart et al. *O conceito de História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, p. 119-184.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado*: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006.

LISBOA, João Luís. O papel da História entre os leitores do século XVIII. *Ler história*, Lisboa, n. 24, 1993, p. 5-15.

LISBOA, João Luís; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. A cultura escrita nos espaços privados. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Coord.). *História da vida privada em Portugal: a Idade Moderna*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011, p. 334-394.

MATOS, Sérgio Campos. História. In: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier (Dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano: la era de las revoluciones, 1750-1850* (Iberconceptos I). Madri: Fundación Carolina; Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales; Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, p. 666-680.

MEIER, Christian. Antiguidade. In: KOSELLECK, Reinhart et al. *O conceito de História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, p. 41-62.

MELO, Francisco Manoel de. *Epanáforas de vária história portuguesa*, a el Rei Nosso Senhor D. Afonso VI, em cinco relações de sucessos pertencentes a este reino. Lisboa: na Officina de Henrique Valente de Oliueira, impressor del Rei Nosso Senhor, 1660.

MOTA, Isabel Ferreira da. Os historiadores e o campo historiográfico na primeira metade do séc. XVIII. *Revista de História das Ideias*, Coimbra, n. 18, p. 167-186, 1996.

OLIVEIRA, António. D. Francisco Manuel de Melo, historiador. *Península - Revista de Estudos Ibéricos*, Porto, n. 6, p. 17-60, 2009.

PIMENTA, João Paulo Garrido; ARAÚJO, Valdei Lopes de. História. In: FERES Júnior, João (Org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. 2.ed. rev. ampl. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2014, p. 103-120.

PITA, Sebastião da Rocha. *História da América portuguesa*, desde o ano de mil e quinhentos, do seu descobrimento, até o de mil e setecentos e vinte e quatro. Lisboa Occidental: na Oficina de Joseph Antonio da Sylva, impressor da Academia Real, 1730.

PLANO DOS ESTUDOS para a Congregação de S. Bento de Portugal. Lisboa: na Regia Officina Typografica, 1776.

POSADA-CARBÓ, Eduardo. Reseña [“Diccionario político y social del mundo iberoamericano”]. *Revista de Estudios Políticos*, Madrid, n. 154, p. 294-298, 2011.

RICHTER, Melvin. Avaliando um clássico contemporâneo: o *Geschichtliche Grundbegriffe* e a atividade acadêmica futura. In: JASMIN, Marcelo Gantus; FERES Júnior, João (Orgs.). *História dos conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Ed. Loyola: IUPERJ, 2006, p. 39-53.

RÜSEN, Jörn. O desenvolvimento da competência narrativa na aprendizagem histórica: uma hipótese ontogenética relativa à consciência moral. In: SCHMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel;

MARTINS, Estevão de Rezende (Orgs.). *Jörn Rüsen e o ensino de história*. Curitiba: Ed. UFPR, 2010, p. 51-77.

SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. “As ciências não podem florescer sem que o Estado se aperfeiçoe”: reformas do ensino no setecentos português. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 60, p. 39-63, 2014.

SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. “Livros de sã e útil erudição, que encheram estes reinos de claríssimas Luzes”: a educação de jovens portugueses no contexto da Ilustração. [recurso eletrônico]. In: VILLALTA, Luiz Carlos; ANTUNES, Álvaro de Araujo; CICCIA, Marie-Noëlle (Orgs.). *A globalização das Luzes*. Niterói: Eduff, 2022a, p. 115-143.

SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. Reformas do ensino no setecentos português. [recurso eletrônico]. In: DENIPOTI, Cláudio (Org.). *Luzes, educação e cultura escrita*. Império português, século XVIII. Porto Alegre: Editora Fi, 2022b, p. 415-444.

SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. Curiosidade e curiosos na Ilustração portuguesa: palavras, seus usos e significados. *TEL – Revista Tempo, Espaço e Linguagem*, Irati (PR), v. 16, n. 1, p. 306-333, 2025.

SILVA, António Delgado da. *Collecção da Legislação Portuguesa desde a última Compilação das Ordenações*: Legislação de 1750 a 1762. Lisboa: Typografia Maignrense, 1830.

SILVA, António Delgado da. *Collecção da Legislação Portuguesa desde a última Compilação das Ordenações*: Legislação de 1763 a 1774. Lisboa: Typografia Maignrense, 1829.

SILVA, Manoel Telles da. *História da Academia Real da História Portuguesa*. Tomo Primeiro. Lisboa Occidental: na Officina de Joseph Antonio da Sylva, Impressor da Academia Real, 1727.

SILVEIRA, Pedro Telles da. O relato de um paradoxo: a verdade da ficção e a utilidade da história em um discurso de José da Cunha Brochado na Academia Real da História Portuguesa (1730). *História da historiografia*, Ouro Preto, n. 12, p. 273-287, 2013.

SINKEVISQUE, Eduardo. Com furores de Marte e com astúcias de Mercúrio: o *Dell'Arte Historica* (1636) de Agostino Mascardi. *TOPOI*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 331-378, 2006.

SINKEVISQUE, Eduardo. *Historiarum copia*, história seleta: o *Tratado Político* (1715) de Sebastião da Rocha Pita. In: PITA, Sebastião da Rocha. *Tratado Político (1715)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014, p. 21-87.

VERNEY, Luís António. *Verdadeiro método de estudar*, para ser útil à República e à Igreja, proporcionado ao estilo e necessidade de Portugal... – Tomo Primeiro. Valença: na Oficina de Antonio Balle, 1746.

Recebido em 02/04/2026

Aceito para publicação em 16/06/2026